



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 63 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do ponto 2 da ordem de trabalhos em virtude de não se encontrarem reunidas as condições de analisar o mesmo, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelo que a ordem de trabalhos passava a ser a seguinte:-----

- 1 - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões; -----
- 2 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes de passageiros” (AD_07/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 308/2020, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; --
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento da plataforma Marketplace Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 309/2020, de 28 abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar do procedimento “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões” (CPI_07/2019), de acordo com a Informação de Serviço nº 317/2020, de 29 abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes condições técnicas para participar na reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que fizesse um ponto de situação, relativamente ao assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente aos teste de despistagem do COVID-19, os mesmos já se encontravam a ser realizados na maior parte dos municípios da CIM, sendo que, segundo a informação de que dispunha, e correndo tudo dentro da normalidade, no próximo sábado a primeira ronda pelos municípios estaria concluída. -----

----- Continuou a sua informação, referindo, que segundo o articulado com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, na próxima segunda-feira, iriam ter início os testes nas SAD's, pelo que era importante que os Senhores Presidentes pudessem identificar um local único onde os testes pudessem ser realizados, já que, estamos a falar de várias SAD's, dispersos pelo concelho, pelo que de forma a agilizar a colheita era importante concentrar os funcionários num único espaço, com horário previamente definido. Assim, era importante a resposta ao email enviado de forma a comunicar os locais ao CDSS de Viseu. -----

----- Ainda a este propósito o Senhor Secretário Executivo referiu que os testes estavam a ser realizados, nos municípios que não tinham recursos próprios, através da Cruz

Vermelha, mais concretamente pelo Centro Humanitário Vale do Dão, sendo que a dificuldade de se perceber como é que se devia interagir com a Cruz Vermelha advinha da particularidade, de existirem dois protocolos diferentes celebrados entre o MTSSS e a Cruz Vermelha Portuguesa. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que questionou o Conselho Intermunicipal, sobre a forma e em que momento é que seriam feitos os agendamentos para as SAD's e se o material utilizado nos testes era todos recolhido no final dos mesmos.-----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando, que seja feito um ponto de situação sobre os EPI's para o desconfinamento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que informou os presentes sobre a experiência presenciada no seu município, no dia de hoje, mais concretamente na Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo, onde as coisas tinham corrido sem problemas de maior, pelo que tinha ficado globalmente agradado. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vereadora da Câmara de Tondela, Sofia Ferreira, que referiu que a única dificuldade que estava a sentir em todo o processo era a falta ou a demora das autorizações da segurança social ao laboratório, pelo que era importante que todo o processo fosse agilizado. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à questão suscitada pela Senhora Vereadora da Câmara de Tondela, explicou que o Centro Distrital de Segurança Social já estava a agilizar toda essa questão.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que referiu ser importante ter em consideração que, atendendo, a que apenas se encontrava garantida a primeira vaga de testes e considerando a eventual duração da pandemia seria importante que a CIM pressionasse a Segurança Social para que fosse protocolado uma nova vaga de testes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, questionando, se as despesas em que os municípios estavam a incorrer, co-pagamento dos testes incluídos seriam objeto de candidatura a financiamento, tal como informado pelo Senhor Secretário de Estado. -----

----- Continuou a sua intervenção, concordando, com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, relativamente à necessidade de se realizar uma segunda vaga de testes. -----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, para quando é que se ia verificar o aumento da capacidade de análise do laboratório, conforme transmitido pelo Senhor Secretário de Estado, bem como se seria necessário efetuar algum pagamento à Cruz Vermelha. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que questionou os presentes sobre quando é que a CIM teria que efetuar o co-pagamento dos referidos testes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que, relativamente à colheita dos testes os custos seriam suportados pela Cruz Vermelha Portuguesa, através do protocolo que têm estabelecidos, sem encargos para os municípios. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente ao financiamento pelo PO a informação que até à data tinha sido disponibilizada é que seriam elegíveis todos os custos incorridos pelos municípios no âmbito do combate ao COVID-19, sendo que já estariam a trabalhar no AAC, esta foi a última informação que obteve do PO Centro, sendo que estava aberta a possibilidade de voltar a haver a reafectação de verbas nos pactos das CIM's, através de uma nova reprogramação. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que relativamente ao eventual aumento da capacidade de análise do laboratório, tanto quanto era do seu conhecimento, este ainda se mantinha nos termos apresentados inicialmente. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que afirmou ser necessário que o AAC seja aberto para que os municípios e a CIM possam apresentar candidaturas e posteriormente apresentar despesa. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM não deve aceitar que o dinheiro para o referido aviso seja mobilizado dos PDCT's. -----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de o Governo financiar as suas aquisições diretamente dos fundos comunitários, enquanto que o que se preparam para fazer é dispor do dinheiro dos municípios para pagar despesas que os municípios fizeram, fruto da necessidade de se substituírem à incapacidade da administração central de responder, eficazmente, às necessidades das populações. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente aos EPI's a fornecer pela Eurosafe, informou os presentes que as máscaras, ainda, não tinham sido entregues e que o prazo dado para a entrega do restante material, também, não tinha sido cumprido, pelo que tinha solicitado aos serviços jurídicos que iniciam um procedimento tendente à resolução do mesmo, tal como deliberado pelo Conselho Intermunicipal, pelo que quer os advogados da CIM quer os advogados da empresa estavam a falar entre eles, com vista à celebração de um eventual acordo.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que não só corroborou toda a descrição feita pelo Senhor Secretário Executivo, como informou os presentes que, também ele, tinha participado numa reunião com os advogados como forma de perceber qual seria a melhor solução para se resolver o problema. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, que é sempre melhor “um mau acordo do que uma boa demanda”, pelo que era importante que, dentro do que era justo, o primeiro interesse da CIM deveria ser adquirir e receber o material pretendido.

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que os advogados fossem mandatados para procurarem uma solução que servisse o interesse das partes, de forma a que o problema fosse de imediato resolvido. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que afirmou concordar com a intervenção do Senhor Presidente de Vila Nova de Paiva, pelo que, também, na sua opinião era melhor que a CIM tentasse chegar a um acordo.--

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que afirmou concordar com a celebração de um acordo, desde que o enquadramento jurídico esteja acautelado. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, em síntese, concluiu que o Conselho Intermunicipal era, de forma unanime, favorável à realização de um acordo com o fornecedor como forma de ultrapassar o diferendo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à aquisição de equipamentos informáticos, computadores, tablets e routers, para os alunos, a CIM já tinha concluído a agregação de necessidade e feito uma avaliação técnica e financeira às diversas soluções existentes no mercado, com

capacidade de fornecimento das quantidades obtidas, pelo que, tendo os municípios conhecimento das mesmas a CIM ficava a aguardar as suas respostas.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que nesta área da educação ia ser aberto um AAC, no âmbito do sucesso educativo, pelo que era importante que os municípios estivessem atentos a isso.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que relativamente às necessidades de equipamentos informáticos, a Senhora Diretora do Agrupamento do Sátão tinha-o informado que, possivelmente, não iria ser necessário adquirir nada, pois tinham tido um conjunto de ofertas de diversas empresas. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vereadora da Câmara de Tondela, Sofia Ferreira, que informou que o seu município já tinha adquirido tablets, dado terem urgência na sua aquisição, por solicitação dos agrupamentos. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que infelizmente no que dizia respeito aos routers a entrega destes equipamentos estava atrasada pelo que alguns alunos estavam com dificuldade em aceder à internet. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que informou os presentes que o agrupamento de Aguiar da Beira ainda não lhe tinha feito chegar as necessidades deste tipo de material, sendo que lhe parecia que eles tinham isso controlado. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que mais uma vez, os municípios estavam a assumir competências que não eram suas, não querendo com isto dizer que os jovens não sejam uma preocupação do município, mas tão só constatar o facto de que mais uma vez o Governo não consegue cumprir com as suas obrigações. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que informou os presentes que relativamente ao seu município e para que não houvesse qualquer tipo de aproveitamento indevido foi solicitada uma relação nominal dos alunos com necessidade para que os serviços sociais da câmara pudessem avaliar cada um dos casos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que referiu que, de momento, os municípios estavam em 3 patamares diferentes uma vez que os Agrupamentos não estavam todos a proceder da mesma maneira. -----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, o facto de existirem zonas de muitos municípios onde os alunos até podem ter um router mas se não chega lá o sinal nada podem fazer, pelo que o Ministério da Educação deveria ter isto em consideração.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente às máscaras sociais, referiu que a CIM já está a aguardar há cerca de 15 dias para que os municípios informem se pretendem que as mesmas sejam adquiridas pelas CIM e em que quantidades.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que informou os presentes que o seu município não iria adquirir máscaras sociais.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que alertou os presentes para a situação em que a região estava relativamente aos serviços essenciais na área dos transportes públicos de passageiros, nomeadamente o diferendo entre a CIM e os operadores relativamente às condições em que estes devem assegurar os serviços, sendo que se têm realizado um grande número de interações, quer escritas quer por videoconferência.-----

----- Contudo, referiu o Senhor Secretário Executivo, a divergência prende-se com o facto de a CIM apenas pretender desenvolver todo o processo ao abrigo do Decreto-Lei 14-C/2020, ao passo que os operadores pretendem, desde já que a CIM garanta um valor de pagamento.-----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando, os Senhores Presidentes, para a necessidade de terem que vir a participar a mitigação do défice de exploração dos operadores, nos termos do referido diploma.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que relativamente ao assunto em apreço, propôs que a CIM movesse um processo judicial aos operadores caso os mesmos não retomassem as operações acordadas.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que o seu Município já tinha o problema meio resolvido, sendo que era importante garantir a coordenação da oferta com a procura.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que caso a CIM não conseguisse fazer voltar a funcionar os serviços públicos, pelo menos nas linhas municipais delegadas por Viseu, o seu Município iria contratar transporte flexível e remeteria as despesas para a CIM.---

----- Colocada a votação a proposta de interposição de uma ação judicial contra os operadores de serviço público de transportes caso os mesmos não voltem,

imediatamente, a ativar a operação acordada com a CIM, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes de passageiros” (AD_07/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 308/2020, de 27 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 308/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes de passageiros” (AD_07/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Sérvulo & Associados, Sociedade de Advogados, RL. nos termos da sua proposta, pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento da plataforma Marketplace Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 309/2020, de 28 abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 309/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentou de forma sucinta o projeto, tendo de imediato passado a palavra ao Dr. Ricardo Riquito, que apoiado numa apresentação powerpoint e de forma detalhada apresentou as condições de participação, os objetivos, as condições de adesão e o modelo de funcionamento em que iria funcionar a plataforma Marketplace – Prove Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que informou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal de que se encontrava acompanhado pelo seu colega Jorge Sobrado, pelo que solicitava autorização para que este usasse da palavra neste ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, Jorge Sobrado, que informou os presentes que, também, o município de Viseu estava a desenvolver uma plataforma de comércio eletrónico, esta mais vocacionada para o comércio local. -----

----- Concluiu a sua intervenção, felicitando, a CIM pela aposta, sendo que o desafio, agora, era ser capaz de dar uma visão de médio prazo à mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento da plataforma Marketplace Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar do procedimento “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões” (CPI_07/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 317/2020, de 29 abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 317/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço e considerando que: -----

----- Com o envio do anúncio para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia no dia 6 de dezembro de 2019, foi lançado o “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões”, cuja decisão de contratar foi tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões em 5 de novembro de 2019; -----

----- No artigo 10.º do Programa do Concurso, está fixado que “as propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 23h59m do dia 17 de março de 2020”; -----

----- Até ao termo do prazo suprarreferido, não foi apresentada qualquer proposta. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, que não há lugar a adjudicação no “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões”, extinguindo-se o procedimento concursal em causa.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----